



**Governo do Estado de São Paulo  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
Divisão de Suprimentos - Equipe A**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 058.00049891/2026-48

**Interessado:** Divisão de Suprimentos - Equipe A

**Assunto:** AQUISIÇÃO DE XÍCARAS E PIRES PARA CAFÉ E CHÁ COM PERSONALIZAÇÃO .

Cuida-se de processo administrativo voltado à aquisição de xícaras e pires de porcelana personalizados com o Brasão Oficial da Polícia Civil do Estado de São Paulo, destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Administração, conforme demanda formalizada nos autos, por meio do Documento de Formalização de demanda (0108407111) e consolidada no Termo de Referência (0112900586).

A necessidade administrativa encontra-se devidamente justificada, tendo em vista a padronização dos utensílios utilizados em ambientes institucionais, salas de reunião e recepção de autoridades, conferindo identidade visual adequada à Instituição, bem como contribuindo para a racionalização dos gastos públicos.

A demanda foi originalmente dimensionada para xícaras de café com capacidade aproximada de 90 ml e xícaras de chá com capacidade aproximada de 220 ml. Contudo, considerando que não foram identificados no catálogo SIAFÍSICO (esse código é utilizado pela administração para fins de empenhamento) itens com tais capacidades específicas, adotaram-se os códigos correspondentes às descrições mais compatíveis disponíveis, referentes a xícaras com capacidade mínima de 80 ml e 200 ml, respectivamente. A medida não altera a essência do objeto pretendido, uma vez que as capacidades catalogadas mostram-se compatíveis com a necessidade administrativa, conforme justificativa técnica constante dos autos (0112021501).

Considerando que os itens serão fornecidos com personalização institucional, mediante aplicação do Brasão Oficial da Polícia Civil do Estado de São Paulo, mostra-se necessária a exigência de apresentação prévia de arte gráfica e de amostras pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar. A medida visa assegurar a adequada reprodução dos elementos gráficos, a fidelidade das cores, dimensões, posicionamento da personalização e a qualidade do acabamento do produto, permitindo à Administração verificar previamente a conformidade do objeto ofertado com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. Trata-se de exigência indispensável para mitigação do risco de recebimento de materiais em desacordo com o padrão institucional pretendido, sem representar restrição indevida à competitividade, uma vez que será exigida apenas do fornecedor melhor classificado.

Registra-se que a presente contratação não consta do Plano de Contratações Anual – PCA 2026. Entretanto, considerando que seu valor é inferior ao limite previsto no artigo 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplica-se a hipótese de dispensa de registro no PCA prevista no artigo 6º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 67.689/2023, não havendo impedimento para o prosseguimento da contratação.

Por se tratar de aquisição de bens comuns, cujas especificações podem ser objetivamente

definidas por meio de padrões usuais de mercado, e considerando que o valor estimado da contratação encontra-se abaixo do limite previsto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mostra-se adequada a realização de contratação direta mediante dispensa de licitação com disputa, na forma eletrônica, pelo critério de menor preço por item e modo de disputa aberto.

Os valores referenciais constantes da Planilha de Valor Referencial (0112953990) foram obtidos mediante pesquisa de preços realizada junto ao Painel de Preços do sistema Compras.gov em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Estadual nº 67.888/2023 no artigo 3º, inciso I, observando-se a metodologia de cálculo e os parâmetros descritos no Manual de Orientação – Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (0112020932), constante dos autos.

Quanto aos requisitos de habilitação, às condições de execução contratual, aos critérios de recebimento do objeto, às condições de pagamento e às demais disposições aplicáveis, reputo adequadas as previsões constantes do Termo de Referência (0112900586 ) e do Aviso de Contratação Direta (0112916253) que instruem os autos, elaborados conforme a última versão das minutas padronizadas do sítio eletrônico compras.sp.gov.br - "toolkits", motivo pelo qual ratifico o seu teor, dispensada a análise jurídica individualizada nos termos da Resolução PGE nº 55/2023, com aplicação já autorizada pela e-orientação SubG-Cons nº 8/2024 (0112961531).

Considerando a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do objeto e o reduzido valor envolvido, não será exigida garantia contratual.

Pelas mesmas razões, com fundamento no artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 8º, inciso II, do Decreto Estadual nº 68.017/2023, entendo dispensável a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e de Análise de Riscos, sem prejuízo da adequada instrução processual.

A formalização da contratação dar-se-á mediante emissão de Nota de Empenho, nos termos do artigo 95, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário próprio, de classificação funcional programática 06181180149890000 e elemento econômico 33903013, encontrando-se os recursos necessários devidamente reservados (0110663474).

Em razão do exposto, **APROVO** o Termo de Referência, a Pesquisa de Preços, a Planilha de Valor Referencial, o Aviso de Contratação Direta e os demais documentos que instruem os autos, e **AUTORIZO** a abertura de procedimento de dispensa de licitação com disputa, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item e modo de disputa aberto.

Na oportunidade, designo como responsável pela contratação a servidora Sra. Elaine dos Santos Silva, RS nº 11281066-01, sendo seu suplente o Sr. Diego Kuwahara de Souza, RS nº 3432606-01 e como equipe de apoio as servidoras Renata Gyorfy, RS nº 14042319-01 e Debora Aparecida Barros Pereira RS nº 91279 87-01.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**João Francisco Ferreira Dias**  
Delegado de Polícia Divisionário  
Divisão de Suprimentos - DS/DAP



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0112969213** e o código CRC **B9970148**.

---